Matrícula nº 1.800.058
CPF: ***.***.***-37
IV – Suplente:
Ana Julia Cabrera Neves
Matrícula nº 1.800.034
CPF: ***.***.***-40Art. 2º Compete à Comissão acompanhar, fiscalizar, supervisionar e atestar a execução do contrato, observando as disposições da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTMAR/MARÉ e do respectivo Termo de Referência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
Maricá, 22 de outubro de 2026.
ANTONIO CARLOS GRASSI
Diretor Presidente
CTMAR/MARÉ

EXTRATO DO CONTRATO N.° 151/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0016451/2026
PARTES: COMPANHIA DE CULTURA E TURISMO DE MARICÁ S.A. - CTMAR/MARÉ e CINEMA DE RISCO LTDA, MICROEMPRESA – ME, inscrita no CNPJ nº 47.638.839/0001-13.
OBJETO: Avaliação e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais do segmento audiovisual, referente ao Edital nº 003/2026, chamamentos públicos e outros instrumentos de fomento promovidos pela Companhia de Cultura e Turismo de Maricá -
CTMAR/MARÉ.
VALOR: R$120,00 (cento e vinte reais) por parecer, até o limite de 50 (cinquenta) pareceres, totalizando o valor máximo de R$6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) MESES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 100.01.13.392.0141.1427.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.
FONTE DE RECURSO: 1704.
EMPENHO Nº: 397.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratações da CTMAR/MARÉ.
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026.
Maricá, 22 de outubro de 2026.
ANA KEISERMAN DE ABREU
Diretora de Audiovisual
Matrícula nº 1.800.005

PORTARIA Nº 270/2026
A PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE CULTURA E TURISMO DE MARICÁ - CTMAR/MARÉ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 151/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 0016451/2026, celebrado entre a COMPANHIA DE CULTURA E TURISMO DE MARICÁ S.A. - CTMAR/MARÉ e a empresa CINEMA DE RISCO LTDA, cujo objeto consiste em avaliação e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais do segmento audiovisual, referente ao Edital nº 003/2026, chamamentos públicos e outros instrumentos de fomento promovidos pela Companhia de Cultura e Turismo de Maricá - CTMAR/MARÉ.
I – Gestora do Contrato:
Ana Rosa Barreto Campelo Tendler
Matrícula nº 1.800.031
CPF: ***.***.***-10
II – Suplente de Gestor:
Clarissa Oliveira Nanchery
Matrícula nº 1.800.035
CPF: ***.***.***-70
III – Fiscal:
Taisa Sellen de Souza Bezerra
Matrícula nº 1.800.032
CPF: ***.***.***-32
IV – Fiscal:
Talita Borges Cardoso de Sousa
Matrícula nº 1.800.058
CPF: ***.***.***-37
IV – Suplente:
Ana Julia Cabrera Neves
Matrícula nº 1.800.034
CPF: ***.***.***-40Art. 2º Compete à Comissão acompanhar, fiscalizar, supervisionar e atestar a execução do contrato, observando as disposições da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CTMAR/MARÉ e do respectivo Termo de Referência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.
Maricá, 22 de outubro de 2026.
ANTONIO CARLOS GRASSI
Diretor Presidente
CTMAR/MARÉ

CODEMAR

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 52/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :23888/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA - CNPJ: 00.104.659/0001-98.
OBJETO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL, POR 12 MESES, PELO PERÍODO DE 01/11/2026 A 01/11/2027, NO VALOR TOTAL DE R$ 259.876,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VALOR R$ 259.876,90 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
EMPENHO N.º: 1213/2026
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2026.
MARICÁ, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017227/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 12/2026 CODEMAR - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
ADJUDICO o lote/grupo 1, referente ao item 13, em favor da empresa 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.227.436/0001-90, pelo valor de R$ 4.481,25 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
ADJUDICO, ainda, o lote/grupo 2, em favor da empresa MG SOLUÇÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.684.330/0001-38, pelo valor de R$ 88.136,22 (oitenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).
ADJUDICO, por fim, o lote/grupo 3 e o item 25, em favor da empresa PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.259.567/0001-09, pelo valor de R$ 1.003.718,00 (um milhão, três mil, setecentos e dezoito reais).
Com base no resultado registrado no Relatório Conclusivo e na manifestação da Diretoria de Controle Interno, HOMOLOGO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 12/2026, com fundamento nos arts. 51, incisos IX e X, e 52, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, restringindo-se a presente homologação ao lote/grupo 2 e 3 e aos demais itens acima adjudicados.
Em 12 de novembro de 2026.
Angelo Dutra
Diretor de Administração

MARICÁ GLOBAL INVEST S.A.

PORTARIA NR 64, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026
O DIRETOR-PRESIDENTE DA MGI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Nr 3.571, de 30 de junho de 2025, pela Lei Complementar Nr 409, de 1º de julho de 2025, e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:
Art 1º - Exonerar a Sra RENATA MARIA MEDEIROS ALCÂNTARA, Matrícula Nr 8.000.039, a contar de 13 de novembro de 2026, do cargo de Assistente Técnico V, desta Companhia.
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais, a partir de 13 de novembro de 2026.
PUBLIQUE-SE
Maricá, RJ, 13 de novembro de 2026.
ÂNGELO DUTRA
Diretor-Presidente iInterino da MGI
Matr: 8.000.002